

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 30 de outubro de 2025.

Resolução Nº 22/2025.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2025, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N º 4.706 de 15 de Maio de 2024.
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em plenária.

Resolve Aprovar:

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 022/2025.

Aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.



Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 123456789
SANTA LUZIA
Estado de Goiás